



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 189 / 2021

SÚMULA: Abre um crédito adicional extraordinário para custeio das ações de emergência pública decorrente do Coronavírus (COVID19) e dá outras providências.

Edsom Luiz Bagetti, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo nº44 da Lei Federal nº4320/64 de 17 de Março de 1964 e;

Considerando o Decreto nº 83/2021, de 06/04/2021 que declarou estado de calamidade pública no município para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia do corona vírus (COVID19), bem como Portaria nº 188/20 do Ministério da Saúde e o Decreto Legislativo Estadual nº 11/2021 de 05/05/2021;

Art. 1º Fica aberto um crédito extraordinário no valor de **R\$228.400,00 (Duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais)** que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

6000	SECRETARIA DE SAÚDE		
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.305.7.2.70	Enfrentamento da Emergência de Saúde-Coronavírus(COVID19)		
3.1.90.11.00-1301	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	88.400,00
3.3.90.30.00-1301	Material de Consumo	R\$	40.000,00
3.3.90.36.00-1301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00-1301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
	TOTAL	⇒ R\$	228.400,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional extraordinário mencionado no artigo anterior, ficam utilizados os prováveis excessos de arrecadação das seguintes fontes de recursos:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1301	Bloco de Custeio das Ações e Serv Públ de Saúde-Coronavírus(COVID19)	R\$ 228.400,00
	TOTAL	⇒ R\$ 228.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal